

Proposta de Seguro

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

PROPOSTA

Número 50122920 Vigência DAS 24H DE 03/02/2022 ÀS 24H DE 03/02/2023 Tipo Contratação INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

PROPONENTE

 Nome
 JOEMAR LERMEN

 CPF:
 032.569.819-84

Estado Civil Data de Nascimento Sexo

Endereço Rua Leonel Pereira,1873 CASA Bairro Cachoeira do Bom Jesus

 Cidade Florianópolis
 UF
 SC
 CEP
 88056-300

 Telefone
 (48) 9985-6959
 E-mail
 JOELERMEN@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO DE CUSTO

PRÊMIO LÍQUIDO IOF PRÊMIO TOTAL FORMA DE PAGAMENTO

R\$ 411,30 R\$ 1,56 R\$ 412,86 BOLETO DE COBRANÇA

DEMONSTRATIVO			
Descrição	Custo Líquido	IOF	Custo Total
Acidentes Pessoais	R\$ 411,30	R\$ 1,56	R\$ 412,86

PARCELAMENTO		
Parcela	Vencimento	Custo Total
1	08/02/2022	R\$ 82,58
2	08/03/2022	R\$ 82,57
3	08/04/2022	R\$ 82,57
4	08/05/2022	R\$ 82,57
5	08/06/2022	R\$ 82,57

CORRETOR	
Corretor FC21874 - WEIRICH CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	Telefone
SUSEP 202065217	E-mail juciane@lojacorr.com.br



Proposta de Seguro

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

PROPOSTA

Número 50122920 Vigência DAS 24H DE 03/02/2022 ÀS 24H DE 03/02/2023 Tipo Contratação INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

Item 1

Tipo Ônibus **Renavam** 00966077385 **Ano** 2008/2008

Veículo marcopolo volare v6 Placa MET8584 Capacidade 24 passageiros

Utilização Escolar Chassi 93PB36D2M8C024964

Coberturas por passageiro	Limite Máximo Indenizável por passageiro	Prêmio Líquido
Morte Acidental	R\$ 40.000,00	R\$ 141,02
Invalidez Permanente por Acidente	Até R\$ 40.000,00	R\$ 213,66
Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas	Até R\$ 10.000,00	R\$ 56,62
Diárias de Incapacidade Temporária	NÃO CONTRATADO	
Auxílio Alimentação	NÃO CONTRATADO	
Seguro Funeral por Morte Acidental	NÃO CONTRATADO	
Serviços	Plano	Custo
Assistência 24h	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00



Proposta de Seguro

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

PROPOSTA

Número50122920VigênciaDAS 24H DE 03/02/2022 ÀS 24H DE 03/02/2023Tipo ContrataçãoINDIVIDUALRamoAcidentes PessoaisProdutoMBM APPItem 1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a. Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- b. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- c. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- d. Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- e. As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- f. O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- g. Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- h. As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- i. A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- j. Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

DECLARAÇÃO

- a. Declaro ter conhecimento das disposições constantes nas Resoluções CNSP nºs 107/04, 117/04, 060/01, 102/04; Circulares SUSEP nºs 302/05, 316/06, 317/04; e Condições Gerais e Contratuais, estando ciente dos direitos e obrigações do estipulante;
- b. Autorizo a MBM Seguradora S.A., caso aceite, a emitir a apólice correspondente, comprometendo-me a pagar o prêmio devido. Em caso de não aceitação do risco caberá devolução do prêmio, deduzindo o valor referente ao período em que tiver prevalecido a cobertura;
- c. Assumo integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, mesmo as não escritas de próprio punho;
- d. Declaro que estou ciente que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estipulante estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes, públicas e privadas.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE / RESPONSÁVEL LEGAL